



PREFEITURA DE
SANTO ANDRÉ

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
AO TERMO ADITIVO Nº 05/2021 DO
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 206/2018,
CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO E O CENTRO DE
LIBERTAÇÃO DE VIDAS - CELIVI, NOS
TERMOS DO ART. 57 DA LEI FEDERAL Nº
13.019 DE 31 DE JULHO DE 2014 E ART.
59, INCISO II DO DECRETO MUNICIPAL Nº
16.870, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2016. PA
nº 37.532/2018.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem como objeto a adequação do “Quadro Previsão Orçamentária(Anual)” e realocação de recursos em outra linha de despesa constantes no Plano de Trabalho - vigência 2022, de setembro a dezembro/22, com as seguintes alterações:

- I. Remanejamento de valores entre as linhas de despesas, totalizando o valor de R\$ 15.000,00, relativo acréscimo/supressão, do período informado acima, para adequação do Quadro de Previsão Orçamentária Anual:
 - Acréscimo da linha de despesa de Materiais de Consumo de R\$ 35.458,02 para R\$ 40.558,02, diferença de R\$ 5.100,00;
 - Acréscimo da linha de despesa de Utilidades Públicas de R\$ 30.000,00 para R\$ 39.900,00, diferença de R\$ 9.900,00.
 - Supressão da linha de despesa de Serviços de Terceiros de R\$ 108.900,00 para R\$ 93.900,00;

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RERRATIFICAÇÃO

A adequação prevista neste Termo não implica em qualquer alteração das diretrizes de execução nem do valor total pactuado, permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições do Termo Aditivo.



PREFEITURA DE
SANTO ANDRÉ

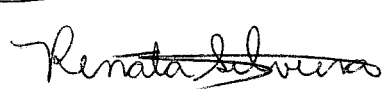
CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

Os efeitos desse ajuste passam a vigorar a partir da data de sua assinatura.

Estando de acordo com as disposições deste Termo, as partes assinam em 02 (duas) vias de igual teor.

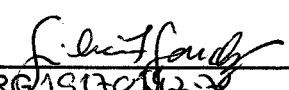
Santo André, 31 de Agosto de 2022.


CLEIDE BAUAB EID BOCHIXIO
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO


RENATA SILVEIRA HILÁRIO
Presidente
CENTRO DE LIBERTAÇÃO DE VIDAS - CELIVI

Testemunhas:

1. 
RG 16.435.141.3

2. 
RG 19.170.112.3